

PORTARIA COREN-PE Nº 0963/2024

Designa Auditor Contábil para substituir chefe do Departamento Financeiro, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

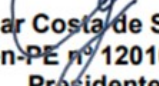
Considerando o e-mail do Departamento de Gestão de Pessoas, datado de 26/06/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o auditor contábil, Dyego Fellipe Barreto de Freitas, para substituir a chefe do Departamento Financeiro, Ediluci Cristiane Silva Santos, durante seu gozo de férias, no período de 08 a 27/07/2024;

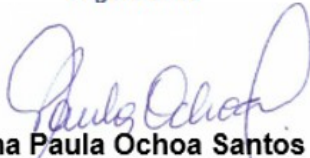
Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2024.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente



Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF
Conselheira Secretária Interina